



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto NE n.º 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- o Decreto Estadual n.º 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;

- o Decreto n.º 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.360, de 19 de março de 2021, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário a partir de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- as atualizações da grade de leito hospitalar informadas pela Superintendência de Políticas e Ações de Saúde para inserção de novos leitos no SUSfácilMG;

- a evolução da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

Parágrafo único – Os recursos de que trata esta Resolução serão repassados em parcela única.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 2º – Estão aptos ao recebimento do recurso financeiro de que trata esta Resolução os estabelecimentos relacionados nos Anexos I, II e III.

§ 1º – Para fins de cálculo do valor do incentivo a ser repassado, foi considerado o número de leitos novos de UTI COVID constantes no Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia de COVID-19, no mês de agosto de 2021.

§ 2º – O incentivo financeiro não é vinculado às despesas realizadas na competência constante no parágrafo anterior.

§ 3º – O valor do incentivo financeiro é estimado e baseado nas autorizações vigentes até 28/09/2021, passível de ajuste, conforme situação dos leitos no momento de assinatura do instrumento de repasse.

§ 4º – Se, após formalização do instrumento adequado e repasse do incentivo financeiro for verificado seu recebimento em desacordo com o disposto no Regulamento, incluindo-se a ocorrência de inconsistências nos dados e o pagamento em duplicidade pelo custeio de leito, a SES realizará encontro de contas ou o beneficiário deverá restituir o recurso para o Fundo Estadual de Saúde, nos casos em que couber, com os acréscimos legais.

Art. 3º – Para o cômputo do valor do incentivo foram considerados:

I – o quantitativo de novos leitos de UTI constantes na grade hospitalar do Plano de Contingência no mês de agosto de 2021, com exceção dos leitos autorizados pelo Ministério da Saúde durante os dias do mês em que estava vigente a portaria ministerial;

II – o valor unitário de de R\$ 1.600,00/diária, conforme número total de dias em que o leito esteve disponível no plano de contingência;

III – o encontro de contas detalhado nos Anexos IV e V desta Resolução, decorrentes de erros materiais nas apurações de incentivos em meses anteriores e de bloqueios de leitos de UTI COVID no SUSfácilMG no intervalo de janeiro a agosto de 2021.

Parágrafo único – Nos casos em que os valores de incentivo previstos nesta publicação não forem suficientes para a totalidade do acerto



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

mencionado no inciso III, a diferença será considerada nas próximas apurações e, se necessário, poderá ensejar na restituição de recursos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 18.177.600,00 (dezoito milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), do qual:

I – R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais) serão repassados para os hospitais sem fins lucrativos listados no Anexo I desta Resolução, onerando as dotações orçamentárias n.º 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1;

II – R\$ 8.166.400,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) serão repassados aos Municípios-sede dos prestadores públicos, incluindo os hospitais de campanha, relacionados no Anexo II desta Resolução, onerando as dotações orçamentárias n.º 4291.10.302.026.1008.0001 -334141-92.1; e 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 10.1;

III – R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) serão destinados aos prestadores públicos mantidos por órgãos estaduais, listados no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução será repassado de acordo com a legislação aplicável e a natureza jurídica dos beneficiários, da seguinte forma:

I – para os hospitais privados sem fins lucrativos: diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante a formalização de Termo de Metas no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

II – para os prestadores públicos municipais, incluindo os hospitais de campanha: pelo Fundo Estadual de Saúde junto aos Municípios-sede, mediante a formalização de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG- RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG),



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

III – para os beneficiários mantidos por órgãos estaduais: mediante celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO).

§ 1º – Para os beneficiários que já possuem Termo vigente, em virtude de recursos financeiros previstos em atos normativos anteriores, os recursos de que trata esta Resolução serão acrescidos ao valor daqueles instrumentos, por meio de Termo Aditivo.

§ 2º – O prazo máximo para assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Metas por parte do beneficiário será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua disponibilização, extinto o direito ao incentivo após esse prazo.

Art. 6º – Dentre outras responsabilidades e compromissos previstos na legislação de regência e no instrumento de repasse, os beneficiários deverão adotar as seguintes providências:

I – manter atualizadas as informações inerentes às operações do sistema SUSfácilMG, sobre quantitativo, ocupação e regulação assistencial dos leitos;

II – atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS, com inclusão das informações relativas ao quantitativo de leitos e equipamentos existentes, conforme os termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017;

Art. 7º – Para fins de monitoramento será considerado o indicador descrito no Anexo VI desta Resolução, que será apurado por meio de sistemas e formulários oficiais e atestado pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, observado o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020.

Parágrafo único – O descumprimento do indicador ensejará a devolução dos recursos devidamente corrigidos ao Fundo Estadual de Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 8º – O prazo para a execução dos recursos financeiros previstos nesta Resolução será de, no máximo, 12 (doze) meses, contado da data do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§ 1º – Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados de acordo com o previsto nesta Resolução.

§ 2º – Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, juntamente com os acréscimos legais.

Art. 9º – Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual n.º 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo único – Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no SIGRES ou outro Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.

Art. 10 – Os beneficiários devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010, relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.

Parágrafo único – Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar n.º 102, de 17 de janeiro de 2008.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD_NATUREZA	NAT JURÍDICA	BASE ADULTO/LT PLANO	BASE ADULTO/DIAS PLANO	BASE PEDIÁTRICO/LT PLANO	BASE PEDIÁTRICO/DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (R\$)	VL INCENTIVO (R\$)	ENCARGO DE CONTAS - ANEXO IV (R\$)	ENCARGO DE CONTAS - ANEXO V (R\$)	VL PAGAR (R\$)	VL ACEITA REMUNERAÇÃO FUTURA (R\$)
310120	AIURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310150	ALEMPARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/M S Nº 567	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/M S Nº 559	480.000,00	48.000,00	0,00	-48.000,00	0,00	0,00
310160	ALFENAS	2171	SANTA CASA DE	3999	ASSOCIAÇÃO					PORTARIA	960.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		945	ALFENAS		PRIVADA					GM/M S Nº 567						
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 918	- 480.000,00					
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 431	480.000,00					
310170	ALMEIDA	2108992	HOSPITAL DERMATOLOGIA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 559	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310340	ARACUAIA	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAIA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/M S Nº 501	480.000,00					
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 559	480.000,00	0,00	- 64.000,00	0,00	0,00	- 64.000,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 373	480.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 04 00	ARAX A	21 64 62 0	SANTA SANTA CASA DE MISERI CORDI A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	2	4			PO RTA RIA GM /M S Nº 140 1	144. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 04 00	ARAX A	21 64 62 0	SANTA SANTA CASA DE MISERI CORDI A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	27			PO RTA RIA GM /M S Nº 558	336. 000, 00					
31 04 20	ARCO S	21 68 69 3	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 102 8	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0	- 16.0 00,0 0	0,00	0,00
31 04 90	BAEP ENDI	27 61 10 6	HOSPIT AL CONEG O MONT E RASO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 567	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 05 60	BARB ACEN A	20 98 47 4	HOSPIT AL POLICLI NICA E MATER NIDAD E DE BARBA CENA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	20	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 501	480. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	0,00	32.0 00,0 0	0,00
31 05 60	BARB ACEN A	20 98 47 4	HOSPIT AL POLICLI NICA E MATER NIDAD E DE BARBA CENA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 134 1	480. 000, 00					
31 05 60	BARB ACEN A	20 98 93 8	HOSPIT AL IBIAPA BA CEBAM S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	4			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 05 60	BARB ACEN A	21 38	SANTA CASA MISERI	3999	ASS OCIA CAO	10	31			PO RTA RIA	192. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		875	CORDI A BARBACENA		PRIVADA					GM /MS Nº 735						
310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 501	288.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0026794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	3069	FUNDACAO PRIVADA	0	31	10	31			496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	2	31			PORTARIA GM /MS Nº 641	288.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0026808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 2.116	- 192.000,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	3069	FUNDACAO PRIVADA	8	11			PORTARIA GM /MS Nº 567	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026859	HOSPITAL FELICIO ROCHO	3069	FUNDACAO PRIVADA	4	31					198.400,00	0,00	0,00	198.400,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	81	6			PORTARIA GM /MS Nº 567	768.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	94	25			PORTARIA GM /MS	720.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										Nº 623							
31 06 20	BELO HORI ZONT E	00 27 01 4	SANTA CASA DE BELO HORIZ ONTE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 683	960. 000, 00						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	00 27 01 4	SANTA CASA DE BELO HORIZ ONTE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 2.1 16	- 816. 000, 00						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	00 27 01 4	SANTA CASA DE BELO HORIZ ONTE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 431	2.88 0.00 0,00						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	00 27 86 3	HOSPIT AL RISOLE TA TOLEN TINO NEVES	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	13	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 683	480. 000, 00						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	00 27 86 3	HOSPIT AL RISOLE TA TOLEN TINO NEVES	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 567	432. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 06 20	BELO HORI ZONT E	22 00 45 7	ASSOCI ACAO MARIO PENNA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	9	27			PO RTA RIA GM /M S Nº 641	240. 000, 00						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	22 00 45 7	ASSOCI ACAO MARIO PENNA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	15	4			PO RTA RIA GM /M S Nº 431	240. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 06 20	BELO HORI ZONT E	22 00 45 7	ASSOCI ACAO MARIO PENNA	3999	ASS OCIA CAO					PO RTA RIA GM	240. 000, 00						



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

					PRIV ADA					/M S Nº 567						
31 06 20	BELO HORI ZONT E	26 95 32 4	HOSPIT AL DA BALEIA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO	22	20			PO RTA RIA GM /M S Nº 2.1 16	- 960. 000, 00					
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO	34	11			PO RTA RIA GM /M S Nº 431	480. 000, 00					
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO					PO RTA RIA GM /M S Nº 567	480. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO					PO RTA RIA GM /M S Nº 641	480. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO					PO RTA RIA GM /M S Nº 683	240. 000, 00					
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO					PO RTA RIA GM /M S Nº 102 8	480. 000, 00					
31 06 20	BELO HORI ZONT E	78 66 80 1	HOSPIT AL METRO POLITA NO DOUT OR CELIO DE CASTR O HMDC C	3077	SERV ICO SOCI AL AUT ONO MO					PO RTA RIA GM /M S Nº 140 1	432. 000, 00					
31 07 10	BOA ESPER ANCA	27 75 97 2	SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE BOA ESPER ANCA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 07 40	BOM DESP ACHO	21 68 70 7	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPA CHO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	20	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 641	192. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	0,00	32.0 00,0 0	0,00
31 07 40	BOM DESP ACHO	21 68 70 7	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPA CHO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 501	768. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 11 20	CAMP O BELO	21 92 02 0	SANTA CASA DE CAMP O BELO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 12 30	CAPE LINH A	21 35 12 4	FUNDA CAO HOSPIT ALAR SAO VICENT E DE PAULO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 13 30	CARA NGOL A	21 14 26 7	HOSPIT AL EVANG ELICO DE CARAN GOLA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	16	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 641	288. 000, 00	217. 600, 00	0,00	0,00	217. 600, 00	0,00
31 13 30	CARA NGOL A	21 14 26 7	HOSPIT AL EVANG ELICO DE CARAN GOLA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 567	288. 000, 00					
31 13 40	CARA TING A	66 97 05 4	CASU IRMA DENISE	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	120	31	5	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 683	1.92 0.00 0,00	2.84 0.00 0,00	0,00	0,00	2.84 0.00 0,00	0,00
31 13 40	CARA TING A	66 97 05 4	CASU IRMA DENISE	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 683	1.44 0.00 0,00					
31 15 30	CATA GUAS ES	20 98 91 1	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE CATAG UASES	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 18 00	CONG ONHA S	21 72 25 9	HOSPIT AL BOM JESUS	3999	ASS OCIA CAO	10	31			PO RTA RIA GM	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

					PRIVADA					/M S Nº 641						
31 18 30	CONSELHEIRO LAFAIETE	20 98 32 6	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	17	31			PORTARIA GM /MS Nº 501	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
31 19 30	COROMANDEL	21 97 69 3	SANTACASA DE MISERICORDIA DE COROMANDELDRE SEBASTIAO MACHADO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM /MS Nº 1401	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
31 20 90	CURVELO	21 48 29 3	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM /MS Nº 431	480.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
31 20 90	CURVELO	21 48 29 3	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 1028	240.000,00					
31 20 90	CURVELO	21 78 55 9	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM /MS Nº 373	240.000,00					
31 20 90	CURVELO	21 78 55 9	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 431	240.000,00					
31 20 90	CURVELO	21 78 55 9	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS	240.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										S Nº 567						
31 20 90	CURV ELO	21 78 55 9	HOSPIT AL SANTO ANTON IO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 134 1	240. 000, 00					
31 21 60	DIAM ANTI NA	21 35 13 2	SANTA CASA DE CARID ADE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	30	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	960. 000, 00	48.0 00,0 0	0,00	0,00	48.0 00,0 0	0,00
31 21 60	DIAM ANTI NA	21 35 13 2	SANTA CASA DE CARID ADE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 140 1	480. 000, 00						
31 21 60	DIAM ANTI NA	27 61 20 3	HOSPIT AL DE NOSSA SENHO RA DA SAUDE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	0	31	10	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 114 9	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31	10	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 373	240. 000, 00	32.0 00,0 0	- 136. 000, 00	- 96.0 00,0 0	0,00	- 200. 000, 00
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00					
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 431	240. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 557	480. 000, 00					
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 769	240. 000, 00					
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 807	- 480. 000, 00					
31 22 30	DIVIN OPOL IS	21 59 25 2	HOSPIT AL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M G Nº 598	- 240. 000, 00					
31 26 10	FOR MIGA	21 42 37 6	HOSPIT AL SAO LUIZ DE FORMI GA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 557	240. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 26 10	FOR MIGA	21 42 37 6	HOSPIT AL SAO LUIZ DE FORMI GA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 373	240. 000, 00					
31 27 70	GOVE RNAD OR VALA DARE S	21 18 66 1	HOSPIT AL BOM SAMAR ITANO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	28	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 501	480. 000, 00	44.8 00,0 0	0,00	0,00	44.8 00,0 0	0,00
31 27 70	GOVE RNAD OR VALA DARE S	21 18 66 1	HOSPIT AL BOM SAMAR ITANO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S	864. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										Nº 431						
31 28 00	GUANHAES	21 44 53 0	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM /MS Nº 558	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 28 70	GUAXUPE	27 96 44 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM /MS Nº 373	432.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
31 28 70	GUAXUPE	27 96 44 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 641	240.000,00					
31 28 70	GUAXUPE	27 96 44 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 683	144.000,00					
31 28 70	GUAXUPE	27 96 44 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 1.816	144.000,00					
31 31 30	IPATINGA	22 05 44 0	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM /MG Nº 568	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
31 31 30	IPATINGA	22 05 44 0	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 431	480.000,00					
31 31 30	IPATINGA	22 05 44 0	HOSPITAL MARCIO	3069	FUNDACAO					PORTARIA GM	240.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			O CUNHA		PRIVADA					/M G Nº 568						
31 31 70	ITABIRA	22 15 58 6	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	11	18					316.800,00	0,00	0,00	316.800,00	0,00
31 31 70	ITABIRA	22 18 69 0	FSFOX S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	1244	MUNICÍPIO	22	31			PORTARIA GM /M S Nº 735	10					
31 31 70	ITABIRA	22 18 69 0	FSFOX S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	1244	MUNICÍPIO					PORTARIA GM /M S Nº 431	6	323.200,00	0,00	0,00	323.200,00	0,00
31 32 40	ITAJUBA	21 27 68 7	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	26	31			PORTARIA GM /M S Nº 501	480.000,00					
31 32 40	ITAJUBA	21 27 68 7	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /M S Nº 567	384.000,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00
31 32 40	ITAJUBA	21 27 68 7	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM /M S Nº 1.816	288.000,00					
31 32 40	ITAJUBA	22 08 85 7	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	50	31			PORTARIA GM /M S Nº 431	240.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 32 40	ITAJU BA	22 08 85 7	AISI HOSPIT AL DE CLINIC AS DE ITAJUB A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 501	720. 000, 00					
31 32 40	ITAJU BA	22 08 85 7	AISI HOSPIT AL DE CLINIC AS DE ITAJUB A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 567	480. 000, 00					
31 32 40	ITAJU BA	22 08 85 7	AISI HOSPIT AL DE CLINIC AS DE ITAJUB A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 839	480. 000, 00					
31 32 40	ITAJU BA	22 08 85 7	AISI HOSPIT AL DE CLINIC AS DE ITAJUB A	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 1.8 16	336. 000, 00					
31 33 10	ITAN HAND U	27 64 79 2	CASA DE CARID ADE DE ITANH ANDU	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 33 30	ITAO BIM	21 39 07 3	HOSPIT AL VALE DO JEQUIT INHON HA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 431	288. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 33 30	ITAO BIM	21 39 07 3	HOSPIT AL VALE DO JEQUIT INHON HA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 373	192. 000, 00					
31 33 80	ITAU NA	21 05 78 0	HOSPIT AL MANO EL GONCA LVES	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	20	31		PO RTA RIA GM /M S	384. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	0,00	32.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										Nº 373						
31 33 80	ITAU NA	21 05 78 0	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 557	96.000,00					
31 33 80	ITAU NA	21 05 78 0	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 1011	480.000,00					
31 34 20	ITUUTABA	22 00 90 2	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 35 10	JANUBA	22 05 93 9	FUNDAN	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 1149	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 36 20	JOAO MONLEVADE	27 09 84 8	HOSPITAL MARGARIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM/M S Nº 683	480.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
31 36 70	JUIZ DE FORA	21 53 08 4	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 683	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 36 70	JUIZ DE FORA	21 53 11 4	IBG SAUDE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 947	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 36 70	JUIZ DE FORA	21 53 88 2	SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 431	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 36 70	JUIZ DE FORA	22 21 75 6	HOSPIT AL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	36	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 558	480. 000, 00	57.6 00,0 0	0,00	0,00	57.6 00,0 0	0,00
31 36 70	JUIZ DE FORA	22 21 75 6	HOSPIT AL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 683	384. 000, 00					
31 36 70	JUIZ DE FORA	22 21 75 6	HOSPIT AL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 749	384. 000, 00					
31 36 70	JUIZ DE FORA	22 21 75 6	HOSPIT AL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 557	480. 000, 00					
31 36 70	JUIZ DE FORA	22 21 77 2	HSVP JUIZ DE FORA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 809	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 37 20	LAGO A DA PRAT A	21 32 87 7	HOSPIT AL SAO CARLO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 37 60	LAGO A SANT A	21 20 54 2	LAGOA SANTA HOSPIT AL LINDO URO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			AVELAR						Nº 839							
31 38 20	LAVRAS	21 11 65 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	10	31		PORTARIA GM/M S Nº 373	240.000,00	16.000,00	- 480.000,00	0,00	0,00	- 464.000,00	
31 38 20	LAVRAS	21 11 65 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA				PORTARIA GM/M S Nº 373	240.000,00						
31 38 20	LAVRAS	21 12 17 5	HOSPITAL VAZ MONT EIRO	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	10	31		PORTARIA GM/M S Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
31 38 40	LEOPOLDINA	21 22 65 0	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	18	31		PORTARIA GM/M S Nº 641	96.000,00						
31 38 40	LEOPOLDINA	21 22 65 0	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA				PORTARIA GM/M S Nº 839	48.000,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	
31 38 40	LEOPOLDINA	21 22 65 0	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA				PORTARIA GM/M S Nº 624	720.000,00						
31 39 40	MANHUATU	21 73 16 6	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	30	31		PORTARIA GM/M S Nº 431	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	
31 39 40	MANHUATU	21 73 16 6	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA				PORTARIA GM/M	1.440,00						



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										S Nº 567						
31 39 40	MAN HUAC U	21 73 16 6	HOSPIT AL CESAR LEITE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 118 7	- 480. 000, 00					
31 39 50	MAN HUMI RIM	21 14 76 3	HOSPIT AL PADRE JULIO MARIA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31					496. 000, 00	0,00	0,00	496. 000, 00	0,00
31 39 60	MAN TENA	20 99 21 7	HOSPIT AL EVANG ELICO DE MANTE NA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	6	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 641	48.0 00,0 0	9.60 0,00	0,00	0,00	9.60 0,00	0,00
31 39 60	MAN TENA	20 99 21 7	HOSPIT AL EVANG ELICO DE MANTE NA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 624	240. 000, 00					
31 43 30	MON TES CLAR OS	21 49 99 0	HOSPIT AL SANTA CASA DE MONT ES CLARO S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	20	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 501	432. 000, 00					
31 43 30	MON TES CLAR OS	21 49 99 0	HOSPIT AL SANTA CASA DE MONT ES CLARO S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 641	240. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	0,00	32.0 00,0 0	0,00
31 43 30	MON TES CLAR OS	21 49 99 0	HOSPIT AL SANTA CASA DE MONT ES CLARO S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 431	288. 000, 00					
31 43 30	MON TES	22 19	HOSPIT AL AROLD	3069	FUN DAC AO	10	31			PO RTA RIA	192. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

	CLAR OS	63 8	O TOURI NHO		PRIV ADA					GM /M S Nº 641						
31 43 30	MON TES CLAR OS	22 19 63 8	HOSPIT AL AROLD O TOURI NHO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 501	288. 000, 00					
31 43 30	MON TES CLAR OS	22 19 64 6	HOSPIT AL DILSON GODIN HO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 501	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 43 30	MON TES CLAR OS	73 66 10 8	HOSPIT AL DAS CLINIC AS DOUT OR MARIO RIBEIR O DA SILVEIR A	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	39	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 947	912. 000, 00					
31 43 30	MON TES CLAR OS	73 66 10 8	HOSPIT AL DAS CLINIC AS DOUT OR MARIO RIBEIR O DA SILVEIR A	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 501	960. 000, 00	62.4 00,0 0	0,00	0,00	62.4 00,0 0	0,00
31 43 90	MURI AE	21 95 45 3	HOSPIT AL DO CANCE R DE MURIA E	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	5	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 641	240. 000, 00	8.00 0,00	0,00	0,00	8.00 0,00	0,00
31 43 90	MURI AE	40 42 08 5	CASA DE CARID ADE DE MURIA E HOSPIT AL SAO PAULO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	12	31	1	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 431	240. 000, 00	68.8 00,0 0	- 6.40 0,00	0,00	62.4 00,0 0	0,00
31 43 90	MURI AE	40 42	CASA DE CARID	3999	ASS OCIA CAO					PO RTA RIA	336. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		085	ADE DE MURIA E HOSPITAL SAO PAULO		PRIVADA					GM /MS Nº 373						
314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	3069	FUNDAO PRIVADA	17	31			PORTARIA GM /MS Nº 501	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM /MS Nº 557	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIAO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 373	288.000,00					
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM /MS Nº 749	720.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIAO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 641	240.000,00					
314710	PARADEMINSAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM /MS Nº 839	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314710	PARADEMINSAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIAO PRIVADA					PORTARIA GM /MS Nº 373	480.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 47 90	PASS OS	27 75 99 9	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE PASSO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	30	31	5	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 134 1	240. 000, 00					
31 47 90	PASS OS	27 75 99 9	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE PASSO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00					
31 47 90	PASS OS	27 75 99 9	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE PASSO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 431	480. 000, 00	56.0 00,0 0	0,00	0,00	56.0 00,0 0	0,00
31 47 90	PASS OS	27 75 99 9	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE PASSO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 623	240. 000, 00					
31 47 90	PASS OS	27 75 99 9	IRMAN DADE DA SANTA CASA DE MISERI CORDI A DE PASSO S	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 1.8 16	240. 000, 00					
31 48 10	PATR OCINI O	22 09 19 5	HOSPIT AL SANTA CASA DE PATRO CINIO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	6			PO RTA RIA GM /M S Nº 501	432. 000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 48 10	PATR OCINI O	22 09 19 5	HOSPIT AL SANTA CASA DE PATRO CINIO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	18	25			PO RTA RIA GM /M S Nº 558	432. 000, 00					
31 48 60	PECA NHA	21 03 25 7	HOSPIT AL SANTO ANTON IO DE PECAN HA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 623	192. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 48 60	PECA NHA	21 03 25 7	HOSPIT AL SANTO ANTON IO DE PECAN HA	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	288. 000, 00					
31 51 20	PIRAP ORA	21 19 52 8	HOSPIT AL DR MOISE S MAGA LHAES FREIRE	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	16	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 567	48.0 00,0 0					
31 51 20	PIRAP ORA	21 19 52 8	HOSPIT AL DR MOISE S MAGA LHAES FREIRE	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 641	480. 000, 00	25.6 00,0 0	0,00	0,00	25.6 00,0 0	0,00
31 51 20	PIRAP ORA	21 19 52 8	HOSPIT AL DR MOISE S MAGA LHAES FREIRE	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 134 1	240. 000, 00					
31 51 70	POCO FUND O	21 67 72 7	HOSPIT AL DE GIMIRI M	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 1.8 16	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 51 80	POCO S DE CALD AS	21 29 46 9	SANTA CASA DE POCOS DE	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	20	31			PO RTA RIA GM /M	480. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	- 16.0 00,0 0	16.0 00,0 0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			CALDA S						S Nº 839						
31 51 80	POCO S DE CALD AS	21 29 46 9	SANTA CASA DE POCOS DE CALDA S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 567	480. 000, 00					
31 52 10	PONT E NOVA	21 11 64 0	HOSPIT AL NOSSA SENHO RA DAS DORES	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	15	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 558	240. 000, 00					
31 52 10	PONT E NOVA	21 11 64 0	HOSPIT AL NOSSA SENHO RA DAS DORES	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 623	240. 000, 00	24.0 00,0 0	0,00	0,00	24.0 00,0 0	0,00
31 52 10	PONT E NOVA	21 11 64 0	HOSPIT AL NOSSA SENHO RA DAS DORES	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 373	240. 000, 00					
31 52 10	PONT E NOVA	22 06 38 2	HOSPIT AL ARNAL DO GAVAZ ZA FILHO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	20	31		PO RTA RIA GM /M S Nº 501	144. 000, 00					
31 52 10	PONT E NOVA	22 06 38 2	HOSPIT AL ARNAL DO GAVAZ ZA FILHO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 683	288. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00	0,00	32.0 00,0 0	0,00
31 52 10	PONT E NOVA	22 06 38 2	HOSPIT AL ARNAL DO GAVAZ ZA FILHO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA				PO RTA RIA GM /M S Nº 373	528. 000, 00					
31 52 20	PORT EIRIN HA	22 05 97 1	SANTA CASA E HOSPIT AL SAO	3999	ASS OCIA CAO	5	31		PO RTA RIA GM	240. 000, 00	8.00 0,00	0,00	0,00	8.00 0,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			VICENTE		PRIVADA					/M S Nº 641						
31 52 50	POUSO ALEGRE	21 27 98 9	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANI O POUSO ALEGRE	3069	FUNDACAO PRIVADA	26	20			PORTARIA GM /M S Nº 501	960.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
31 52 50	POUSO ALEGRE	21 27 98 9	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANI O POUSO ALEGRE	3069	FUNDACAO PRIVADA	30	11									
31 55 80	RIO POMBA	21 49 41 9	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM /M S Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 57 80	SANTA LUZIA	21 64 29 9	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16	31			PORTARIA GM /M S Nº 559	288.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
31 57 80	SANTA LUZIA	21 64 29 9	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM /M S Nº 431	480.000,00					
31 59 60	SANTARITA DO SAPUCAI	22 08 82 2	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM /M S Nº 501	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31 59 60	SANTARITA DO	22 08 82 2	HOSPITAL ANTONIO	3069	FUNDACAO					PORTARIA GM	288.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

	SAPUCAI		MOREIRA DA COSTA RITA SAPUCAI		PRIVADA					/MS Nº 431						
316070	SANTOS DUMONT	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	12	31			PORTARIA GM/MS Nº 624	480.000,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	96.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	384.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCESS	3999	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCESS	3999	ASSOCIAÇÃO					PORTARIA GM	144.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			RA DAS MERCE S		PRIV ADA					/M S Nº 624					
31 62 50	SAO JOAO DEL REI	21 73 56 5	HOSPIT AL NOSSA SENHO RA DAS MERCE S	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	336. 000, 00				
31 63 70	SAO LOUR ENCO	27 64 81 4	CASA DE CARID ADE DE SAO LOURE NCO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	25	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 501	288. 000, 00				
31 63 70	SAO LOUR ENCO	27 64 81 4	CASA DE CARID ADE DE SAO LOURE NCO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 735	96.0 00,0 0	40.0 00,0 0	0,00	0,00	40.0 00,0 0
31 63 70	SAO LOUR ENCO	27 64 81 4	CASA DE CARID ADE DE SAO LOURE NCO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 839	144. 000, 00				0,00
31 63 70	SAO LOUR ENCO	27 64 81 4	CASA DE CARID ADE DE SAO LOURE NCO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	672. 000, 00				
31 64 70	SAO SEBA STIAO DO PARAI SO	21 46 52 5	SANTA CASA DE PARAIS O	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31	1	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 557	480. 000, 00	65.6 00,0 0	0,00	0,00	65.6 00,0 0
31 68 00	TAIO BEIRA S	20 98 36 9	HOSPIT AL SANTO ANTON IO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	15	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	384. 000, 00	24.0 00,0 0	0,00	0,00	24.0 00,0 0
31 68 00	TAIO BEIRA S	20 98	HOSPIT AL SANTO	3069	FUN DAC AO					PO RTA RIA	96.0 00,0 0				



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		369	ANTONIO		PRIVADA					GM/M S Nº 839					
316800	TAIO BEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 1341	240.000,00				
316860	TEOFILOTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	14	31			PORTARIA GM/M S Nº 567	480.000,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00
316860	TEOFILOTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 2.268	192.000,00				0,00
316860	TEOFILOTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/M S Nº 567	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
316860	TEOFILOTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/M S Nº 431	288.000,00				0,00
316870	TIMOTEO	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00
316930	TRESCORCOES	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/M S Nº 431	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 69 30	TRES CORA COES	27 60 65 7	HOSPIT AL SAO SEBAST IAO	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00					
31 69 40	TRES PONT AS	21 39 20 0	SANTA CASA DE MISERI CORDI A DO HOSP SAO FRANCI SCO DE ASSIS	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	14	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 431	240. 000, 00	214. 400, 00	192. 000, 00	0,00	406. 400, 00	0,00
31 69 40	TRES PONT AS	21 39 20 0	SANTA CASA DE MISERI CORDI A DO HOSP SAO FRANCI SCO DE ASSIS	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 624	240. 000, 00					
31 69 70	TUR MALI NA	21 35 10 8	HOSPIT AL SAO VICENT E TURM ALINA	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 69 90	UBA	21 95 43 7	HOSPIT AL SANTA ISABEL	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	30	1	2	31	PO RTA RIA GM /M S Nº 431	480. 000, 00					
31 69 90	UBA	21 95 43 7	HOSPIT AL SANTA ISABEL	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	40	30			PO RTA RIA GM /M S Nº 114 9	480. 000, 00	627. 200, 00	0,00	0,00	627. 200, 00	0,00
31 69 90	UBA	21 95 43 7	HOSPIT AL SANTA ISABEL	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

31 70 70	VARG INHA	27 61 04 1	HOSPIT AL REGIO NAL DO SUL DE MINAS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	20	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	144. 000, 00					
31 70 70	VARG INHA	27 61 04 1	HOSPIT AL REGIO NAL DO SUL DE MINAS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 431	336. 000, 00	32.0 00,0 0	0,00		32.0 00,0 0	0,00
31 70 70	VARG INHA	27 61 04 1	HOSPIT AL REGIO NAL DO SUL DE MINAS	3069	FUN DAC AO PRIV ADA					PO RTA RIA GM /M S Nº 134 1	480. 000, 00					
31 71 20	VESP ASIA NO	68 56 20 9	HOSPIT AL DE DEUS	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 839	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 71 30	VICOS A	20 99 43 8	HOSPIT AL SAO JOAO BATIST A	3069	FUN DAC AO PRIV ADA	10	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 373	480. 000, 00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	16.0 00,0 0	0,00
31 71 30	VICOS A	20 99 45 4	HOSPIT AL SAO SEBAST IAO	3999	ASS OCIA CAO PRIV ADA	7	31			PO RTA RIA GM /M S Nº 809	336. 000, 00	11.2 00,0 0	0,00	0,00	11.2 00,0 0	0,00
TOTAL (R\$)												9.85 6.00 0,00	- 494. 400, 00	- 176. 000, 00	9.91 3.60 0,00	- 728. 000, 00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – PRESTADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INCLUINDO HOSPITAIS DE CAMPANHA)

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD_NATUR-EZA	NAT JURÍDICA	BASE ADULTO/PLANO	BASE ADULTO/DIAS PLANO	BASE PEDIATRIA/CO/PLANO	BASE PEDIATRIA/CO/DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (R\$)	VL INCENTIVO (R\$)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO IV (R\$)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO V (R\$)	VL A PAGAR (R\$)	VL ACERTAR EM PUBLICAÇÃO FUTURA (R\$)
3106220	BEL O HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL	6	31			PORTARIA G M / M S Nº 641	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106220	BEL O HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL					PORTARIA G M / M S Nº 567	480.000,00					
310	BETIM	2112	HOSPITAL	1244	MUN	130	31			PORTARIA	480.00	208.00	0,00	0,00	208.00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

670		6494	PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO		ICIPIO					IA G M / M S Nº 431	0,00	0,00			0,00
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 641	3.360.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 947	960.000,00				



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			FRANCO													
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 1028	1.440.000,00					
310860	BRAZILIA DE MINAS	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	1244	MUNICIPIO	15	31				744.000,00	0,00	0,00	744.000,00	0,00	
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	0107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA G M / M S Nº 501	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
31188	CONSELHEIRO LAF	01076	HOSPITAL MUNICIPAL	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G	288.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

30	AIE TE	89	L DE CONSELH EIRO LAFA IETE						M / M S Nº 43 1						
311860	CO NTA GE M	2200473	HOS PITA L MUN ICIPA L DE CON TAGE M	1244	M UN I C I P I O	30	20		PO RT AR IA G M / M S Nº 55 7	1.488.000,00					
311860	CO NTA GE M	2200473	HOS PITA L MUN ICIPA L DE CON TAGE M	1244	M UN I C I P I O	40	11		PO RT AR IA G M / M S Nº 74 9	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311860	CO NTA GE M	2200473	HOS PITA L MUN ICIPA L DE CON TAGE M	1244	M UN I C I P I O				PO RT AR IA G M / M S Nº 10 63	- 384.000,00					
311	CO NTA	2200	HOS PITA L	1244	M UN				PO RT AR	1.872.					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

860	GE M	0473	MUNICIPAL DE CONTAGEM		ICIPPIO					IA G M / M S Nº 431	000,00					
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA A MOR AIS	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA G M / M S Nº 641	480,000					
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA A MOR AIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 947	480,000	48.000,00	0,00	-1.136.000,00	0,00	-1.088.000,00
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA A MOR AIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 558	480,000					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

312230	DIVINO POLIS	0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DIVINOPOLIS	1244	MUNICIPIO	30	31				1.488.000,00	0,00	-329.600,00	1.158.400,00	0,00
312510	EXTREMA	0256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	10	31				496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
312610	FORMIGA	0667404	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FORMIGA	1244	MUNICIPIO	10	31				496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
312770	GOVERNADOR VALADARES	222043	HOSPITAL MUNICIPAL	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA G M / M S Nº 431	1.440.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
312	IBIRITE	689	HOSPITALE	1244	MUN	20	31			PORTAR	960.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

980		2256	MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE		ICIPIO					IA G M / M S Nº 683	0,00					
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA G M / M S Nº 431	480.000,00					
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 558	336.000,00	48.000,00	0,00	-208.000,00	0,00	-160.000,00
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 947	480.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

3131310	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA G M / M S Nº 431	144.000,00					
313510	JANUBIA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	20	31			PORTARIA G M / M S Nº 641	624.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
313510	JANUBIA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA G M / M S Nº 809	96.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

313510	JAN AUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA G M / M S Nº 641	240.000,00					
313520	JANUARIA	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	1244	MUNICÍPIO	6	31			PORTARIA G M / M S Nº 1341	240.000,00	57.600,00	0,00	-83.200,00	0,00	-25.600,00
313630	JOÃO PINHEIRO	21011777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO	1244	MUNICÍPIO	10	31			PORTARIA G M / M S Nº	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			VALA DARE S						62 3						
3 1 3 6 7 0	JUIZ DE FOR A	2 2 0 8 1 5 6	HPS DR MOZ ART GERA LDO TEIXE IRA	1244	M UN ICI PIO	10	31		PO RT AR IA G M / M S Nº 56 7	384 .00 0,0 0	16. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	16. 000 ,00	0,0 0
3 1 3 6 7 0	JUIZ DE FOR A	2 2 0 8 1 5 6	HPS DR MOZ ART GERA LDO TEIXE IRA	1244	M UN ICI PIO				PO RT AR IA G M / M S Nº 37 3	96. 000 ,00					
3 1 3 6 7 0	JUIZ DE FOR A	2 2 1 8 7 9 8	HOS PITA L UNIV ERSIT ARIO DA UNIV FEDE RAL DE JUIZ DE FORA	1104	AU TA RQ UI A FE DE RA L	5	6		PO RT AR IA G M / M S Nº 55 8	384 .00 0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
3 1 3 6	JUIZ DE FOR A	2 2 1 8 7	HOS PITA L UNIV ERSIT	1104	AU TA RQ UI A	13	25		PO RT AR IA G	- 384 .00 0,0 0					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

70		98	ARIO DA UNIV FEE RAL DE JUIZ DE FORA		FE DE RA L					M / M S Nº 76 6					
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOS PITA L UNIV ERSIT ARI O DA UNIV FEE RAL DE JUIZ DE FORA	1104	AU TA RQ UI A FE DE RA L					PO RT AR IA G M / M S Nº 37 3	240 .00 0,0 0				
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOS PITA L UNIV ERSIT ARI O DA UNIV FEE RAL DE JUIZ DE FORA	1104	AU TA RQ UI A FE DE RA L					PO RT AR IA G M / M S Nº 43 1	384 .00 0,0 0				
314310	MONTE CAR MELLO	9847227	HOS PITA L MUN ICIPA L DE MON TE CAR	1244	M UN IC IO	20	31			PO RT AR IA G M / M S	288 .00 0,0 0	32. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	32. 000 ,00 0,0 0



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			MEL O						Nº 50 1						
3 1 4 3 1 0	MO NTE CAR MEL O	9 8 4 7 2 2 7	HOS PITA L MUN ICIPA L DE MON TE CAR MEL O	1244	M UN ICI PIO				PO RT AR IA G M / M S Nº 10 28	672 .00 0,0 0					
3 1 4 4 3 0	NA NU QU E	2 2 1 1 2 6 2	HOS PITA L E PRO NTO SOC ORR O MUN ICIPA L REN ATO AZER EDO	1244	M UN ICI PIO	10	18				704 .00 0,0 0	0,0 0	0,0 0	704 .00 0,0 0	0,0 0
3 1 4 4 3 0	NA NU QU E	2 2 1 1 2 6 2	HOS PITA L E PRO NTO SOC ORR O MUN ICIPA L REN ATO AZER EDO	1244	M UN ICI PIO	20	13								



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

314700	PARACATU	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	1244	MUNICIPIO	10	31				496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
314800	PATOS DE MINAS	9650105	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PATOS DE MINAS	1244	MUNICIPIO	30	31				1.488.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	0,00
314810	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOU TOR CARLOS AFONSO NUNES	1244	MUNICIPIO	10	31		PORTARIA G M / M S Nº 641	480.000,00	16.000,00	0,00	- 16.000,00	0,00	0,00
315460	RIBEIRO DAS NEVES	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS	1244	MUNICIPIO	10	31		PORTARIA G M / M S Nº	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			TADE U						50 1						
3 1 5 7 0 0	SALI NAS	2 2 0 4 6 4 9	HOS PITA L MUN ICIPA LDR OSW ALD O PRED ILIAN O SANT ANA	1244	M UN ICI PIO	10	31		PO RT AR IA G M / M S Nº 62 3	480 .00 0,0 0	16. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	16. 000 ,00	
3 1 6 2 1 0	SAO GO TAR DO	2 1 0 0 6 8 1	HOS PITA L MUN ICIPA LDE SAO GOT ARD O	1244	M UN ICI PIO	10	31		PO RT AR IA G M / M S Nº 62 3	480 .00 0,0 0	16. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	16. 000 ,00	
3 1 6 7 2 2 0	SET E LAG OAS	0 2 7 2 9 5 7	HOS PITA LDE CAM PAN HA COVI D 19	1244	M UN ICI PIO	10	31				496 .00 0,0 0	0,0 0	0,0 0	496 .00 0,0 0	
3 1 6 7 2 0	SET E LAG OAS	2 1 0 9 8 6 7	HOS PITA L MUN ICIPA L MON SENH OR FLAV	1244	M UN ICI PIO	30	31		PO RT AR IA G M / M S Nº	1.4 40. 000 ,00	48. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	48. 000 ,00	



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			IO DAM ATO						1. 81 6						
3 1 6 8 7 0	TIM OTE O	0 2 2 9 3 8 5	UTI HOS PITA L DE CAM PAN HA COVI D19	1244	M UN ICI PIO	10	31				496 .00 0,0 0	0,0 0	0,0 0	496 .00 0,0 0	
3 1 7 0 1 0	UBE RAB A	2 2 0 6 5 9 5	HOS PITA L DE CLINI CAS DA UFT M	1104	AU TA RQ UI A FE DE RA L	10	31		PO RT AR IA G M / M S Nº 73 5	480 .00 0,0 0	16. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	16. 000 ,00	
3 1 7 0 1 0	UBE RAB A	9 1 4 1 8 3 9	HOS PITA L REGI ONA L JOSE ALEN CAR	1244	M UN ICI PIO	40	31		PO RT AR IA G M / M S Nº 64 1	720 .00 0,0 0	64. 000 ,00	0,0 0	0,0 0	64. 000 ,00	
3 1 7 0 1 0	UBE RAB A	9 1 4 1 8 3 9	HOS PITA L REGI ONA L JOSE ALEN CAR	1244	M UN ICI PIO				PO RT AR IA G M / M S Nº	1.2 00. 000 ,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

										373						
3170200	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL	30	31			PORTARIA G M / M S Nº 501	384.000,00					
3170200	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA G M / M S Nº 624	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3170200	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA G M / M S Nº 641	432.000,00					
3170200	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBER	1104	AUTARQUIA FEDE					PORTARIA G M / M	384.000,00					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			LAN DIA		RA L					S Nº 73 5						
3 1 7 0 2 0 0	UBE RLA NDI A	2 1 4 6 3 5 5	HOS PITA L DE CLINI CAS DE UBER LAN DIA	1104	AU TA RQ UI A FE DE RA L					PO RT AR IA G M / M S Nº 43 1	384 .00 0,0 0					
3 1 7 0 2 0 0	UBE RLA NDI A	2 1 5 1 8 5 5	HOS PITA L SANT A CATA RINA ANEX O HM MDO LC	1244	M UN ICI PIO	72	31			PO RT AR IA G M / M S Nº 43 1	960 .00 0,0 0					
3 1 7 0 2 0 0	UBE RLA NDI A	2 1 5 1 8 5 5	HOS PITA L SANT A CATA RINA ANEX O HM MDO LC	1244	M UN ICI PIO					PO RT AR IA G M / M S Nº 50 1	1.1 52. 000 ,00	115 .20 0,0 0	- 51 2.0 00, 00	0,0 0	0,0 0	- 396 .80 0,0 0
3 1 7 0 2 0 0	UBE RLA NDI A	2 1 5 1 8	HOS PITA L SANT A CATA	1244	M UN ICI PIO					PO RT AR IA G M	384 .00 0,0 0					



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

		55	RINA ANEXO HMMDOLC						/MS Nº 558					
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	1244	MUNICIPIO				PORTARIA G M / MS Nº 373	960.000,00				
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	1244	MUNICIPIO	10	31		PORTARIA G M / MS Nº 558	960.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO	1244	MUNICIPIO				PORTARIA G M / MS Nº 1742	- 480.000,00				



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

			LEAO CAR NEIR O													
3 1 7 0 4 0	UN AI	2 7 6 0 9 2 4	HOS PITA L MUN ICIPAL DR JOAQ UIM BRO CHA DO	1244	M UN ICI PIO	5	31			PO RT AR IA G M / M S Nº 83 9	240 .00 0,0 0	8.0 00, 00	0,0 0	0,0 0	8.0 00, 00	
3 1 7 0 7 0	VAR GIN HA	0 1 0 3 9 9 3	HOS PITA L DE CAM PAN HA DO MUN ICIPI O DE VAR GINH A HCM UV	1244	M UN ICI PIO	20	31					992 .00 0,0 0	0,0 0	0,0 0	992 .00 0,0 0	
TOTAL (R\$)											8.7 80. 800 ,00	- 51 2.0 00, 00	- 1.7 72. 800 ,00	8.1 66. 400 ,00	- 1.6 70. 400 ,00	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – BENEFICIÁRIOS
MANTIDOS POR ÓRGÃOS ESTADUAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBG E	MUNI CÍPIO	CNE S	NOME FANTAS IA	COD_NA TUREZA	NAT JURID ICA	BASE ADUL TOLT PLAN O	BASE ADULT ODIAS PLANO	BASE PEDIAT RICOLT PLANO	BASE PEDIATRI CODIAS PLANO	PORT ARIA	Valor da Portari a (R\$)	VL INCE NTIV O (R\$)
310 620	BELO HORIZ ONTE	002 702 2	HOSPIT AL JULIA KUBITSC HEK	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL	19	31			PORT ARIA GM/ MS Nº 431	1.392. 000,00	0,00
310 620	BELO HORIZ ONTE	002 702 2	HOSPIT AL JULIA KUBITSC HEK	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL					PORT ARIA GM/ MS Nº 641	432.00 0,00	
310 620	BELO HORIZ ONTE	002 702 2	HOSPIT AL JULIA KUBITSC HEK	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL					PORT ARIA GM/ MS Nº 2.116	- 432.00 0,00	
310 620	BELO HORIZ ONTE	218 177 0	HOSPIT AL EDUARDO DE MENEZE S	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL	20	31			PORT ARIA GM/ MS Nº 431	960.00 0,00	
313 670	JUIZ DE FORA	211 162 4	HOSPIT AL REGIONAL JOAO PENIDO	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL	11	31			PORT ARIA GM/ MS Nº 558	528.00 0,00	

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

314 330	MON TES CLAR OS	221 965 4	HOSPIT AL UNIVER SITARIO CLEMEN TE DE FARIA	1112	AUTA RQUIA ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL	20	31			PORT ARIA GM/ MS Nº 501	672.00 0,00	32.00 0,00
314 330	MON TES CLAR OS	221 965 4	HOSPIT AL UNIVER SITARIO CLEMEN TE DE FARIA	1112	AUTA RQUIA ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL					PORT ARIA GM/ MS Nº 431	288.00 0,00	
314 800	PATO S DE MINA S	272 672 6	HOSPIT AL REGION AL ANTONI O DIAS	1147	FUND ACAO ESTAD UAL OU DO DISTRITO FEDER AL	10	31			PORT ARIA GM/ MS Nº 567	480.00 0,00	16.00 0,00
TOTAL (R\$)												97.60 0,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**ACERTOS DE CONTAS RELACIONADOS A ERROS MATERIAIS NA APURAÇÃO DE INCENTIVOS
PARA LEITOS DE UTI COVID ENTRE JANEIRO E AGOSTO/2021**

MOTIV AÇÃO	CN ES	NOME FANT ASIA	MUN ICIPI O	NORMA TIVO ESTADU AL DE FINANC IAMENT O	COMP ETENC IA DE REFER ENCIA DO NORM ATIVO ESTAD UAL	STATU S GERA L	VALO R DO PAGA MENT O (R\$)	VAL OR DEVI DO (R\$)	VAL OR JÁ ACER TAD O (R\$)	VAL OR A REC EBE R (R\$)	VAL OR A DEV OLV ER (R\$)
---------------	----------	----------------------	-------------------	---	---	----------------------	--	----------------------------------	--	--	---



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

AUTORI ZAÇÃO PT 373 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	214 596 0	SANTA CASA DE MISER ICORD IA DE ARAG UARI	ARAG UARI	RESOLU ÇÃO 7396	jan/21	PAGO	480.0 00,00	0,00	JÁ DEV OLVE U 416. 000, 00 NA RESO LUÇÃ O 7451	0,00	64.0 00,0 0
AUTORI ZAÇÃO PT 373 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	404 208 5	HOSPI TAL SÃO PAUL O DE MURI AÉ	MURI AE	RESOLU ÇÃO 7396	jan/21	PAGO	49.60 0,00	0,00	JÁ DEV OLVE U 43.2 00,0 0 NA RESO LUÇÃ O 7482	0,00	6.40 0,00
HABILIT AÇÃO PT 1385 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	215 185 5	HOSPI TAL SANTA CATAR INA ANEX O HMM DOLC	UBER LAND IA	RESOLU ÇÃO 7396	jan/21	PAGO	1.504. 000,0 0	992. 000, 00	0,00	0,00	512. 000, 00
AUTORI ZAÇÃO PT 7693 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	215 925 2	HOSPI TAL SAO JOAO DE DEUS	DIVIN OPOL IS	RESOLU ÇÃO 7482	mar/2 1	PAGO	136.0 00,00	0,00	0,00	0,00	136. 000, 00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

AUTORI ZAÇÃO PT 373 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	211 165 9	SANTA CASA DE MISER ICORD IA DE LAVRA S	LAVR AS	RESOLU ÇÃO 7482	mar/2 1	PAGO	256.0 00,00	16.0 00,0 0	0,00	0,00	240. 000, 00
AUTORI ZAÇÃO PT 373 NÃO CONSID ERADA NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	211 165 9	SANTA CASA DE MISER ICORD IA DE LAVRA S	LAVR AS	RESOLU ÇÃO 7509	abr/21	PAGO	256.0 00,00	0,00	0,00	0,00	240. 000, 00
RECLAS SIFICAÇ ÃO DOS LEITOS DE UTI EXISTEN TE PT 1334 DESCON TADA INDEVID AMENT E NA APURAÇ ÃO DO INCENTI VO	213 920 0	SANTA CASA DE MISER ICORD IA DO HOSP SAO FRANC ISCO DE ASSIS	TRES PONT AS	RESOLU ÇÃO 7683	jul/21	AGUAR DAND O REVISÃ O PARA FORM ALIZAÇ ÃO DO INSTRU MENT O	22.40 0,00	214. 000, 00	0,00	192. 000, 00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ACERTOS DE CONTAS RELACIONADOS A BLOQUEIO LEITOS DE UTI COVID NO SUSFACILMG
ENTRE JANEIRO E AGOSTO/2021

CN ES	NOM E FANT ASIA	MUN ÍCIPI O	NORM ATIVO ESTAD UAL DE FINANC IAMEN TO	COMP ETENC IA DE REFER ENCIA DO NOR MATI VO ESTAD UAL	STATU S GER AL	VALO R DO PAGA MEN TO (R\$)	QTDE LEITO S BLOQ UEAD OS	DIAS BLOQ UEAD OS	DAT A DO BLO QUEI O	DATA DO DESL OQUE IO	VALOR A DEVOL VER (R\$)
01 09 70 3	HOSP ITAL DE CAM PAN HA COVI D 19 DIVIN OPOL IS	DIVIN OPOL IS	RESOLU ÇÃO 7396	jan/21	PAGO	1.240 .000, 00	5	28	04/0 1/20 21	11/02 /2021	22 4.000, 00
01 09 70 3	HOSP ITAL DE CAM PAN HA COVI D 19 DIVIN OPOL IS	DIVIN OPOL IS	RESOLU ÇÃO 7446	fev/21	PAGO	1.120 .000, 00	5	10	04/0 1/20 21	11/02 /2021	8 0.000, 00
01 09 70 3	HOSP ITAL DE CAM PAN HA COVI D 19 DIVIN	DIVIN OPOL IS	RESOLU ÇÃO 7602	jun/21	PAGO	1.44 0.000 ,00	4	4	09/0 6/20 21	13/06 /2021	2 5.600, 00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

	OPOLIS										
TOTAL (R\$)											32 9.600,00
70 82 88 6	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	496.000,00	10	27	05/01/2021	25/03/2021	43 2.000,00
70 82 88 6	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7446	fev/21	PAGO	448.000,00	10	28	05/01/2021	25/03/2021	44 8.000,00
70 82 88 6	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7509	abr/21	PAGO	224.000,00	10	14*	09/04/2021	03/05/2021	22 4.000,00
70 82 88 6	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	48.000,00	10	2	09/04/2021	03/05/2021	3 2.000,00
TOTAL (R\$)											1.13 6.000,00
22 04 62 2	HOSPITAL MUNICIPAL DE	JANUARIA	RESOLUÇÃO 7482	mar/21	PAGO	384.000,00	4	13	11/03/2021	24/03/2021	8 3.200,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

	JANU										
	ARIA										
TOTAL (R\$)											8 3.200,00
21 93 31 0	HOSP ITAL MUN ICIPAL ELIA NE MAR TINS	IPATI NGA	RESOLU ÇÃO 7509	abr/21	PAGO	816. 000,0 0	10	13	30/0 3/20 21	14/04 /2021	20 8.000,00
TOTAL (R\$)											20 8.000,00
21 59 25 2	HOSP ITAL SAO JOAO DE DEUS	DIVIN OPOL IS	RESOLU ÇÃO 7396	jan/21	PAGO	744.0 00,00	5	12	20/0 1/20 21		9 6.000,00
TOTAL (R\$)											9 6.000,00
22 09 18 7	PRO NTO SOCO RRO MUN ICIPAL DOU TOR CARL OS AFO NSO NUN ES	PATR OCINI O	RESOLU ÇÃO 7595	mai/2 1	PAGO	16.00 0,00	4	3	23/0 4/20 21	04/05 /2021	16.00 0,00
TOTAL (R\$)											16.00 0,00
21 71	SANT A CASA	ALFE NAS	RESOLU ÇÃO 7595	mai/2 1	PAGO	48.0 00,00	10	18	28/0 4/20 21	19/05 /2021	48.00 0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

945	DE ALFENAS										
TOTAL (R\$)											48.000,00
2168693	SANTA CASA DE ARCOS	ARCOS	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	16.000,00	4	2*	15/05/2021	31/05/2021	16.000,00
							5	13*	17/05/2021	31/05/2021	
							2	1*	31/05/2021	07/06/2021	
TOTAL (R\$)											16.000,00
2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	32.000,00	5	2	05/05/2021	07/05/2021	16.000,00
TOTAL (R\$)											16.000,00

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7770 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

INDICADOR DE MONITORAMENTO

1. - INDICADOR: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SUSFÁCILMG PARA REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE U/E, RELACIONADAS AOS ATENDIMENTOS DA COVID-19

1.1 - DESCRIÇÃO: REALIZAR O REGISTRO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SISTEMA SUSFÁCILMG.

1.2 - MÉTODO DE CÁLCULO: Nº DE INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG, ORIGINÁRIAS DAS REGIÕES DEFINIDAS NOS PLANOS DE



CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS/NÚMERO DE INTERNAÇÕES TOTAIS REGISTRADAS NO SUSFÁCILMG*100.

1.3 - DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO INDICADOR: INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG: INTERNAÇÕES SOLICITADAS PELO BENEFICIÁRIO NO SUSFÁCILMG QUE TENHAM SIDO REGULADAS PELAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MACRORREGIONAIS E AUTORIZADAS PARA INTERNAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.

1.4 - FONTE: RELATÓRIO SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES POR INSTITUIÇÃO DO SUSFÁCILMG

1.5 - UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

1.6 - POLARIDADE: MAIOR, MELHOR

1.7 - META QUANTITATIVA: 95% DAS INTERNAÇÕES REGULADAS PELO SUSFÁCILMG, CONFORME OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS.

1.8 - NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 1

1.9 - PERIODICIDADE (MESES): 12

1.10 - DATA INICIAL: A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE REPASSE